



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 025 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designar o Eng^o. Eletricista **ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

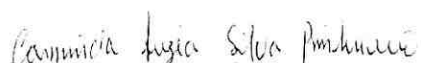
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Eng^o Eletricista **Assurbanipal Barbary de Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência no dia 19 de fevereiro de 2018, haja visto que estarei no Conselho Federal, resolvendo pendência referente ao pedido de reconsideração das planilhas referente Projeto da Reforma da Sede do Crea/Acre.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 81 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 19 de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018.


Eng.^a Agr.^a Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC

